

 FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - CONFIDENCIAL PEDIDO DE COMPRA	Pedido No.: 146009
--	-------------------------------

Dados do Fornecedor REDE CIDADNA FONTE ALTERNATIVA (S/ CNPJ: 005461315/0001-50 R ALVARENGA PEIXOTO - 295 - ANDAR: 5; LOURDES - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30180-120 Caixa Postal: Fone: Fax:	Código CEPS do Fornecedor MMK1	Data Emissão 03/08/2026	Tipo Pedido FECHADO
		Validade 03/08/2027	C.F.O. 193
	Categoria DESPESA	Data Efetiva	Numero Solicitação 1235859
	Informações Adicionais		
	Data de Entrega: 02/07/2026		Data Base do Preço: 01/07/2026
	Condição de Pagamento: 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA		

Item	Qtde	Especificação	Preço/Unidade
001 - 9	1,00	A PROPOSTA ORCAMENTARIA DEVERA CONTEMPLA R: O SERVICO DE SENSIBILIZACAO, MOBILIZA CAO E CAPACITACAO SOCIOEMOCIONAL DE 40 PARTICIPANTES EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE. (PARA MAIS DETALHES CONSULTAR SOW ANEXA). Requisição: 1044834 Requisitante: FLAVIO SILVA Setor: 1223 Fone: AV DOUTOR CARDOSO DE MELO, 1336 SAO PAULO - SP CNPJ: 03470727/0004-73 INSCR. EST.: 131524777119 Qtde: 1,00 Local Descarga: IMP/IMP Condições Comerciais Data Base do Preço: 01/07/2026 Data de Entrega: 02/07/2026 Código de Serviços: 002701 ISS: 0,00 PIS: 0,00 COFINS: 0,00 CSLL: 0,00 INSS: 0,00 IRRF: 0,00 Condição de Pagamento: 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA	R\$ 37.140,80 UN - UNIDADE

Mensagens " O FORNECEDOR CERTIFICARA QUE TODAS AS SUBSTANCIAS QUIMICAS FORNECIDAS OBEDECEM AS DIRETRIZES APLICADAS NA AMERICA DO SUL, REFERENTE A CLASSIFICACAO, IDENTIFI CACAO E ROTULAGEM, EMPACOTAMENTO, FICHAS DE SEGURANCA E DE EMERGENCIA, NA FORMA DA LEGISLACAO PERTINENTE. O FORNECEDOR DEVERA IDENTIFICAR, INDIVIDUALMENTE, NA EMBALAGEM E NA NOTA FISCAL, O PRODUTO PE RIGOSO PARA TRANSPORTE. CADA RECIPIENTE DE MATERIAL A GRANAL ("BULK MATERIALS") DEVERA OSTENTAR O RESPECTIVO NOME DO PRO DUTO, DO FABRICANTE E DEVIDOS ROTULOS E MARCACOES. . . O FORNECEDOR E UNICAMENTE O RESPONSAVEL PELA PRECISAO DAS INFORMACOES CONTIDAS NO FORMULARIO ISTM, FICHA DE SEGURANCA, FICHA DE EMERGENCIA E DEMAIS FORMULARIOS EQUIVALENTES". OS FORNECEDORES DEVEM ATENDER AS LEGISLA COES LOCAIS, INCLUSIVE A: PORTARIA N 229 DE 24/05/2011, DO MINIST ERIO DO TRABALHO; ABNT NBR 14725:2012-IMPLEMENTACAO DO GHS - SISTEMA GLOBALMENTE HARMONIZADO DE CLASSIFICACAO E ROTULAGEM DE PRODUTOS QUIMICOS. CARO FORNECEDOR, PARA A SEGUINTE COTACAO OS SENHORES SAO SOLICITADOS A BAIXAR O ARQUIVO SITUADO NA WEB, ATRAVES DA INTER NET. O ENDEREÇO PARA A BUSCA DO MESMO E: WWW.SUPPLIERS.FORD.COM.BR (EM LETRAS MI- NUSCULAS). . . ***** OS TERMOS E CONDICOES GLOBAIS DE COMPRA (TERMOS E CONDICOES GLOBAIS DE COMPRA NAO PRODUTIVA), BEM COMO OS TERMOS E CONDICOES SUPLEMENTARES DE COMPRA (TERMOS E CONDICOES SUPLEMENTARES DE COMPRA NAO PRODUTIVA) EM VIGOR FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PEDIDO DE COMPRA E PODERAO SER FORNECIDOS MEDIANTE SOLICITACAO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA ("FORD"). ***** PARA EVITAR O NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE PAGAMENTO ESTABELECIDOS NESTE PEDIDO, FAVOR OBSERVAR OS PROCEDIMENTOS ABAIXO: - CERTIFIQUE-SE QUE O NUMERO DO CGC DE SUA NOTA FISCAL SEJA O MESMO QUE O CONSTANTE EM NOSSO PEDIDO DE COMPRA. - NAO FATURE MAIS QUE UM PEDIDO POR NO- TA FISCAL. - MENCIONE O NUMERO DESSE PEDIDO, DA RE- QUISICAO E O VALOR UNITARIO EM CADA ITEM DA SUA NOTA FISCAL. - INFORME PARA CADA ITEM, O NUMERO DA PEÇA QUANDO MENCIONADO NO PEDIDO. CA- SO CONTRARIO PARA PEDIDOS DO TIPO "ABERTO", INFORME O NUMERO DA AE (AU- TORIZACAO DE ENTREGA). - FATURE SEMPRE NA UNIDADE DE COMPRA CONSTANTE EM CADA ITEM DESTE PEDIDO. - INFORME ANTECIPADAMENTE AO NOSSO CON- TAS A PAGAR (FAX N.41744006) UM DOS SE GUINTES BANCOS PARA CREDITO EM SUA CONTA CORRENTE (*): - BRADESCO - BRASIL - ITAU (*) A FORD SOMENTE FARA O CREDITO NA CON TA FORNECIDA, SE A MESMA ESTIVER EM NOME DO FORNECEDOR (CONFORME PEDIDO). O FORNECEDOR DEVERA ENVIAR AO CONTAS A PAGAR UM TERMO DE ACEITACAO PARA CREDITO EM CONTA CORRENTE DOS BANCOS ACIMA NOS SEGUINTES NUMEROS DE FAX: 011-4174-4006/4194/4377. . AS INFORMACOES REFERENTES AS NORMAS GERA IS DE SAUDE, SEGURANCA E MEIO-AMBIENTE P ODERAO SER OBTIDAS ATRAVES DO
--

AS INFORMACOES REFERENTES AS NORMAS GERA IS DE SAUDE, SEGURANCA E MEIO-AMBIENTE P ODERAO SER OBTIDAS ATRAVES DO ENDEREÇO W WW.FSN.FORD.COM.BR NO ITEM "COMUNICADOS" OU ATRAVES DO SOLICITANTE DOS SERVICOS OU SEGURANCA DO TRABALHO. CASO A CONTRATADA VENHA A PRESTAR O SERV ICO, O TERMO DE COMPROMISSO EXISTENTE NO MANUAL DEVERA SER ENTREGUE ASSINADO A A REA DE SEGURANCA ANTES DO INICIO DOS TRA BALHOS.

INFORMAMOS QUE DENTRO DO PROCESSO DO CON TROLE DA FORD, TEMOS UMA AREA ESPECIFICA PARA CADASTRAR E REGULAMENTAR O ACESSO DOS EMPREGADOS DA SUA EMPRESA DENTRO DAS DEPENDENCIAS DAS UNIDADES DA COMPANHIA. . QUANDO DO INICIO DA PRESTACAO DE SERVICO JUNTO A FORD, O PRESTADOR DEVERA ESTAR COM SEUS DOCUMENTOS E INFORMACOES CADASTRAIS REGULARIZADOS JUNTO AO CONTERC (CON TROLE DE TERCEIROS). ESSE CADASTRO VISA GARANTIR A SEGURANCA DO EMPREGADO, BEM COMO O REGISTRO ATUALIZADO DOS NOSSOS PRE STADORES DE SERVICOS. . SAO IMPORTANTES A COMUNICACAO DE ADMISSAO DE UM CONTRATADO E A COMUNICACAO DO DESLIGAMENTO OU TRANSFERENCIA DE EMPREGADO S PARA OUTRA LOCALIDADE DA FORD. . POR ISTO, SEMPRE QUE HOUVER ALGUMA MOVIM ENTACAO DE EMPREGADO DA SUA EMPRESA (ENT RADA, SAIDA OU TRANSFERENCIA) QUE PRESTE SERVICOS DENTRO DAS UNIDADES DA FORD, F AVOR INFORMAR DE IMEDIATO A AREA DO CONTERC NO TELEFONE (011) 4174-8885 OU PELO EMAIL CONTERC@FORD.COM E RECOLHER A CART EIRINHA PARA IMPEDIR O ACESSO A CIA. . A CARTEIRINHA DEVERA SER ENTREGUE AO CON TERC NO ULTIMO DIA DE TRABALHO DO CONTRA TADO, EM CASO DE DUVIDAS, FAVOR CONTATAR A AREA DE RECURSOS HUMANOS (PATRIMONIAL) TELEFONE (011) 4174-8885 OU POR EMAIL CONTERC@FORD.COM. . . . CAMACARI - CAMTERC@FORD.COM - (71) 649-2997 SBC - CONTERC@FORD.COM - (11) 4174-8885 TATUI - PROCHA2@FORD.COM - (15) 250-9276 TAUBATE - NCARNVAL3@FORD.COM - (12) 2225-7405

TODOS OS FORNECEDORES /PRESTADORES DE SE RVICOS DEVERAO CUMPRIR OS REQUISITOS PRE VISTOS NO "PROCEDIMENTO INTERNO PARA ACESSO DE EMPRESAS CONTRATADAS - TERCEIROS" , VISANDO A LIBERACAO DE ENTRADA DE SEUS EMPREGADOS E SUBCONTRATADOS, A FIM DE GARANTIR A PERFEITA EXECUCAO DOS SERVICOS ENTRO DAS DEPENDENCIAS DA FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. AS INFORMACOES SOBRE A DOCUMENTACAO A SER APRESENTADA ESTAO DISPONIVEIS NO ENDEREÇO DA INTERNET WWW.FSN.FORD.COM.BR E NA INTRANET WWW.FAB.FORD.COM.BR/RECURSOSHUMANOS.

O PRAZO MAXIMO PARA RETORNO DOS MATERIAIS ENVIADOS PARA CONserto E/OU MANUTENCAO E DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTS.626 (EXTERIOR) E 627 (INTERNAIS E INTERESTADUAIS) DO REG. DO ICMS DA BAHIA -DEC.6.284/1997, CONTADO A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NOTA FISCAL DE REMESSA.EMITIDA PELA FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. JUNTAMENTE COM O MATERIAL, O EXECUTOR DO SERVICO (FORNECEDOR) DEVERA ENCAMINHAR UMA NOTA FISCAL ESPECIFICA DE RETORNO DA MERCADORIA, MENCIONANDO O NUMERO DA PEÇA E A DATA DA NOTA FISCAL DE REMESSA EMITIDA ORIGINALMENTE PELA FORD. QUAISQUER MOTIVOS E/OU CIRCUNSTANCIAS QUE ACARRETEM ATRASO NA DEVOLUCAO DO MATERIAL DEVERAO SER COMUNICADOS A FORD (AREA USUARIA E DEPTO.DE COMPRAS) POR ESCRITO, EM ATÉ 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS DA DATA DE EMISSAO DA NOTA FISCAL DE REMESSA, PARA CONHECIMENTO, ANALISE E POSICIONAMENTO. DECORRIDO O PRAZO DE 180 DIAS SEM QUE OCORRA O RETORNO DO MATERIAL OU SEM JUSTIFICATIVA PLAUSIVEL PARA O ATRASO, O EXECUTOR DO SERVICO SUJEITA-SE A AS SEGUINTE PENALIDADES: 1. PAGAMENTO DO ICMS, ACASO DEVIDO, COM OS ACRESCIMOS MORATORIOS PREVISTOS EM LEI; 2. PAGAMENTO A FORD DO VALOR INTEGRAL DO MATERIAL, CONFORME VALOR DESCRITO NA NOTA FISCAL, CASO O FORNECEDOR NAO EFETUE O PAGAMENTO DO VALOR DO BEM NO 10. DIA UTIL, SUBSEQUENTE, AO VENCIMENTO DO PRAZO DE 180 DIAS, O FORNECEDOR FICARA SUJEITO, AINDA, AO PAGAMENTO DE MULTA MORATORIA EQUIVALENTE A 2% (DOIS POR CENTO) E DE JUROS DE MORA DE 1%(UM POR CENTO) AO MES, INCIDENTES SOBRE O VALOR DO MATERIAL, CORRIGIDO, MONETARIAMENTE, PELA VARIAÇÃO DO IGPM-FGV, CALCULADO "PRO RATA TEMPORE" PELOS DIAS DE ATRASO.

CLAUSULA - 1. TODAS E QUAISQUER INFORMACOES CONFIDENCIAIS DE PROPRIEDADE DA FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA ("FORD"), QUE EVENTUALMENTE ESSA EMPRESA POR MEIO DE SEUS EMPREGADOS, PREPOSTOS E/OU SUBCONTRATADOS VENHA A TER CONHECIMENTO E/OU ACESSO, DURANTE A VIGENCIA DO PEDIDO DE COMPRA SAO ESTRITAMENTE CONFIDENCIAIS E CONSTITUEM PROPRIEDADE DA FORD. 1.1 O FORNECEDOR DETENTOR DESTE PEDIDO MANTERA A CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMACOES POR PRAZO INDETERMINADO, BEM COMO RE SPONSABILIZAR-SE A PELO CUMPRIMENTO, POR PRAZO INDETERMINADO, POR SEUS EMPREGADOS , PREPOSTOS E/OU CONTRATADOS DA OBRIGACAO DE CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMACOES DA FORD. 1.2 A DIVULGACAO NAO AUTORIZADA DAS INFORMACOES CONFIDENCIAIS ENSEJARA A ESSA EMPRESA A OBRIGACAO DE INDENIZAR A FORD POR QUAISQUER DANOS OU DESPESAS, INCLUSIVE HONORARIOS ADVOCATICIOS OU PERICIAIS QUE ESTA VIER A INCORRER, DIRETA OU INDIRETAMENTE, EM DECORRENCIA DA DIVULGACAO NAO AUTORIZADA DAS INFORMACOES.

CLAUSULA ANTICORRUPCAO CADA UMA DAS PARTES DECLARA NESTE ATO QUE ESTA CIENTE, CONHECE E ENTENDE OS TERMOS DA LEI ANTICORRUPCAO BRASILEIRA - LEI N 12.846, DE 01 DE AGOSTO DE 2013 E DE QUAISQUER OUTRAS LEIS APLICAVEIS SOBRE O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, INCLUINDO, MAS NAO SE LIMITANDO, A LEGISLACAO AMERICANA DENOMINADA LEI SOBRE PRATICAS DE CORRUPCAO NO EXTERIOR DOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA (FOREIGN CORRUPT PRACTICE ACT FCPA) E A LEI DE SUBORNO DO REINO UNIDO (UK BRIBERY ACT) ("REGRAS ANTICORRUPCAO"), COMPROMETENDO-SE A ABSTER-SE DE QUALQUER ATIVIDADE QUE CONSTITUA UMA VIOLACAO DAS DISPOSICOES DAS REGRAS ANTICORRUPCAO. AS PARTES, POR SI E POR SEUS SOCIOS, ADMINISTRADORES, DIRETORES, FUNCIONARIOS E AGENTES, QUE VENHAM A AGIR EM SEU NOME SE OBRIGAM EM CARATER IRREVOGAVEL E IRRETRATAVEL, A CONDUZIR A RELACAO ORA CELEBRADA, BEM COMO AS PRATICAS COMERCIAIS CONDUZIDAS DURANTE O PRESENTE CONTRATO, OBEDECENDO AOS MAIS ESTRITOS E RIGOROSOS CONCEITOS E PRINCIPIOS DA ETICA MORALIDADE E BOA FE, INCLUINDO, MAS NAO SE LIMITANDO, A EVITAR POR SI E/OU ATRAVES DE TERCEIROS, SEJA TOTAL OU PARCIALMENTE DIRETA E/OU INDIRETAMENTE, RELACOES, CONTATOS E/OU PARCERIAS COM QUAISQUER TIPOS E/OU ESPECIES DE AGENTES QUE POR QUALQUER MEIO OU FORMA TENHAM OU TENHAM TIDO PARTICIPACAO EM ATIVIDADES COMERCIAIS ILICITAS, INCLUINDO AINDA A CONCORRENCIA ANTIETICA OU DESLEAL E DEMAIS ILICITOS PENAIAS, DAS QUAIS, EM FUNCAO DA ATIVIDADE EXERCIDA, AS PARTES DELAS SABEM OU DEVERIAM SABER. NA EXECUCAO DESTE CONTRATO, NEM AS PARTES NEM QUALQUER DE SEUS SOCIOS, DIRETORES EMPREGADOS, AGENTES ATUANDO EM SEU NOME DEVEM DAR, OFERECER, PAGAR, PROMETER PAGAR OU AUTORIZAR O PAGAMENTO DE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER QUANTIA EM DINHEIRO OU QUALQUER COISA DE VALOR A QUALQUER AUTORIDADE GOVERNAMENTAL, CONSULTORES, REPRESENTANTES, PARCEIROS, OU QUAISQUER TERCEIROS, COM A FINALIDADE DE INFLUENCIAR QUALQUER ATO OU DECISAO DO AGENTE DO GOVERNO, OU PARA ASSEGURAR QUALQUER VANTAGEM INDEVIDA, OU DIRECIONAR NEGOCIOS PARA, QUALQUER PESSOA, E QUE VIOLEM AS REGRAS ANTICORRUPCAO. PARA OS FINS DA PRESENTE CLAUSULA, CADA UMA DAS PARTES DECLARA, AINDA, NESTE ATO QUE: (I) NAO VIOLAR, VIOLA OU VIOLARA AS REGRAS ANTICORRUPCAO; (II) JA TEM IMPLEMENTADO OU SE OBRIGA A IMPLEMENTAR, DURANTE A VIGENCIA DESTE CONTRATO, UM PROGRAMA DE CONFORMIDADE E TREINAMENTO RAZOAVELMENTE EFICAZ NA PREVENCAO E DETECCAO DE VIOLACOES DAS REGRAS ANTICORRUPCAO E DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NESTA CLAUSULA; (III) TEM CIENCIA QUE QUALQUER ATIVIDADE QUE VIOLE AS REGRAS ANTICORRUPCAO E PROIBIDA E QUE CONHECE AS CONSEQUENCIAS POSSIVEIS DE TAL VIOLACAO; QUALQUER DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS ANTICORRUPCAO PELAS PARTES, EM QUALQUER UM DOS SEUS ASPECTOS, ENSEJARA A RESCISAO MOTIVADA IMEDIATA DO PRESENTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER NOTIFICACAO, OBERVADAS AS PENALIDADES PREVISTAS NESTE CONTRATO, BEM COMO, A RESPONSABILIDADE DA PARTE INADIMPLENTE POR INDENIZAR A PARTE PREJUDICADA POR EVENTUAIS DANOS DECORRENTES DO DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS ANTICORRUPCAO. DECLARACOES O FORNECEDOR DECLARA E GARANTE A FORD, INCLUSIVE PERANTE SEUS FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS, QUE: (I) NAO SE UTILIZA DE TRABALHO ILEGAL E COMPROMETE-SE A NAO UTILIZAR PRATICAS DE TRABALHO ANALOGO AO ESCRAVO, OU DE MAO DE OBRA INFANTIL, SALVO ESTE ULTIMO NA CONDICAO DE JOVEM APRENDIZ, OBSERVADAS AS DISPOSICOES DA CONSOLIDACAO DAS LEIS DO TRABALHO, SEJA DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR MEIO DE SEUS RESPECTIVOS FORNECEDORES DE PRODUTOS E DE SERVICOS; (II) NAO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS, INCLUSIVE JOVEM APRENDIZ, EM LOCAIS PREJUDICIAIS A SUA FORMACAO, AO SEU DESENVOLVIMENTO FISICO, PSQUICO, MORAL E SOCIAL, BEM COMO EM LOCAIS E SERVICOS PERIGOSOS OU INSALUBRES, EM HORARIOS QUE NAO PERMITAM A FREQUENCIA A ESCOLA, E, AINDA, EM HORARIO NOTURNO, CONSIDERANDO O PERIODO ENTRE 22H E 5H, NOS TERMOS DA LEGISLACAO APLICAVEL; (III) NAO UTILIZA PRATICAS DE DISCRIMINACAO E LIMITATIVAS AO ACESSO NA RELACAO DE EMPREGO, OU A SUA MANUTENCAO, TAIS COMO, MAS NAO SE LIMITANDO A, DISCRIMINACAO QUANTO AO SEXO, ORIGEM, RACA, COR, ETNIA, PROCEDENCIA NACIONAL, CONDICAO FISICA, RELIGIAO, ESTADO CIVIL, IDADE, SITUACAO FAMILIAR, ESTADO GRAVIDICO, CONDICAO SOCIAL E ECONOMICA, INTELCTUAL OU AINDA, PRATIQUEM ATOS QUE CARACTERIZEM ASSADIO MORAL OU SEXUAL; (IV) COMPROMETE-SE A PROTEGER E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE, BEM COMO A PREVENIR E ERRADICAR PRATICAS DANOSAS AO MEIO AMBIENTE, EXECUTANDO SEUS SERVICOS EM OBSERVANCIA A LEGISLACAO VIGENTE NO QUE TANGE A POLITICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DOS CRIMES AMBIENTAIS, BEM COMO DOS ATOS LEGAIS, NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A AREA AMBIENTAL E CORRELATAS, EMANADOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAIS E MUNICIPAIS; (VII) NENHUM DE SEUS EMPREGADOS, DIRETORES, CONSELHEIROS OU ACIONISTAS E UMA AUTORIDADE OU CANDIDATO A CARGOS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL E QUE, SE HOUVER ALGUMA MUDANCA NAS INFORMACOES PRESTADAS NESTE ITEM, COMUNICARA A FORD IMEDIATAMENTE; (VIII) NENHUM DE SEUS EMPREGADOS, DIRETORES CONSELHEIROS, AGENTES OU ACIONISTAS ATUARA COMO REPRESENTANTE DE QUALQUER ENTIDADE, DEPARTAMENTO, AGENCIA, GABINETE GOVERNAMENTAL OU ENTIDADE RELACIONADA COM O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO; (IX) RECEBEU UMA COPIA DA CARTA NORMA N 3 E DO MANUAL DE CODIGO DE CONDUTA (POLITICAS E DIRETIVAS CORPORATIVAS) DA FORD INCLUINDO O ANEXO A SOBRE CONDUTA EM RELACIONAMENTO COM O GOVERNO E QUE ENTENDE E ACEITA INTEGRALMENTE TODAS AS POLITICAS DA FORD DESCRITAS NOS REFERIDOS DOCUMENTOS, SENDO O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO DESEMPENHADO DE FORMA QUE NAO CONTRARIE TAIS DISPOSICOES; (X) CONCORDA QUE, SUA

IDENTIDADE, OS VALORES PAGOS, BEM COMO OS DETALHES DES- TE INSTRUMENTO, CASO SEJA REQUERIDO POR LEI OU POR QUALQUER MEIO JUDICIAL, SERAO DIVULGADOS PELA FORD PARA AS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS OU JUDICIAIS DO BRASIL, ESTADOS UNIDOS OU REINO UNIDO. A FORD SE COMPROMETE A DIVULGAR, APENAS E TAO SO- MENTE AS INFORMACOES REQUERIDAS POR TAIS AUTORIDADES, MANTENDO AS DEMAIS INFORMA- COES EM SIGILO. REEMBOLSO DE DESPESAS CASO TENHA SIDO NEGOCIADO O REEMBOLSO DE DESPESAS NO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ESTES DEVERAO CUMPRIR A POLITICA DE REEMBOLSO DA FORD NO QUE SE REFERE AOS LIMITES ESTABELECIDOS, BEM COMO DEVERAO SER PREVIAMENTE APROVADAS E EVIDENCIADAS ATRAVES DE COMPROVANTES VALIDOS, EMITIDOS EM CONSONANCIA COM A LEGISLACAO APLICAVEL.

OS TERMOS E CONDICAOES GLOBAIS DE FORNE- CIMENTO, BEM COMO OS TERMOS E CONDICAOES COMPLEMENTARES ESPECIFICOS, O ADENDO REFERENTE A NOVA LEI LGPD (DATADO DE AGOSTO DE 2020), E OS TERMOS RELATIVOS A ANTICORRUPCAO (DATADO DE JANEIRO DE 2013) E DE SEGURANCA DE INFORMACOES (DATADO DE ABRIL DE 2015), ESTAO DISPONIVEIS NO PORTAL DE FORNECEDORES DA FORD (FSN - FORD SUPPLIER NETWORK - [HTTPS://WWW.FSN.FORD.COM.BR](https://www.fsn.ford.com.br)). ESTES DOCUMENTOS SAO APLICAVEIS AOS PEDIDOS DE COTACAO E AOS PEDIDOS DE COMPRAS ASSOCI- ADOS. A SUA LEITURA E OBRIGATORIA PARA TODOS OS FORNECEDORES REGISTRADOS. SELE- CIONE "PAGINAS LIBERADAS PARA TODOS OS USUARIOS" NA HOMEPAGE DO PORTAL FSN AFIM DE ACESSAR TODOS OS DOCUMENTOS LISTADOS NESTA MENSAGEM. O REPRESENTANTE DA VENDE DORA TAMBEM PODE SE REGISTRAR NO PORTAL FSN CASO A VENDEDORA NAO TENHA EFETUADO O ACESSO.

FORD MOTOR COMPANY, ESPECIFICACOES DE CO NSTRUCAO MUNDIAL, CLAUSULA 01100 DATADO EM 24 DE MAIO DE 2012 E SUPLEMENTO REGIO NAL EUA E MEXICO DATADO DE 19 DE MAIO DE 2012 SERAO APLICADOS A ESTE PEDIDO. PARA COPIAS DESTAS ESPECIFICACOES ENTRAR EM CONTATO COM A COMPRADORA NA FACE DESTE PEDIDO OU VOCE PODE ACESSAR ESTAS ESPECIFICACOES PELA INTERNET EM: [HTTP://WWW.FSN.FORD.COM.BR](http://www.fsn.ford.com.br)

FORD MOTOR COMPANY, ESPECIFICACAO DE SEGU RANCA GLOBAL PARA PRESTADOR DE SERVICOS CLAUSULA 01101 SERAO APLICADAS A ESTE PE DIDO. PARA COPIAS DESTAS ESPECIFICACOES, ENTRAR EM CONTATO COM A COMPRADORA NA FA CE DESTE PEDIDO OU VOCE PODE ACESSAR ESTAS ESPECIFICACOES PELA INTERNET EM: [HTTP://WWW.FSN.FORD.COM.BR](http://www.fsn.ford.com.br)

FRETE E SEGURO DE TRANSPORTE E DESCARGA INCLUSOS NO PRECO.

A """"FORD"""" E RESERVADO O DIREITO DE TER ACESSO AS INSTALACOES E DOCUMENTOS DO FORNECEDOR NO PERIODO NORMAL DE TRABA- LHO, ANTES OU APOS O ULTIMO PAGAMENTO DESTE PEDIDO, PARA ATRAVES DE AUDITORIA VERIFICAR E COMPROVAR OS CUSTOS E QUAN- TIDADES DE MAO DE OBRA E MATERIAIS EN- VOLVIDOS NO PRECO E CONDICAOES AJUSTADAS. O FORNECEDOR DEVERA MANTER EM SEU PODER OS REGISTROS DE MAO DE OBRA E MATERIAIS USADOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES PELO PRAZO DE ATE 2 ANOS, A CONTAR DA DATA DO PAGAMENTO FINAL DESTE PEDIDO, OBJETIVANDO ATENDER AO ACIMA EXPOSTO.

FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE PEDIDO OS "REQUISITOS DE SEGURANCA PARA FIRMAS CONTRATADAS" E O "MANUAL """"FORD"""" DE SEGURANCA PARA FIRMAS CONTRATADAS" *****

PRAZO DE CONCLUSAO/ENTREGA DA MAQUINA E PENALIDADE POR ATRASO: O BEM/SERVICO DEVERA SER ENTREGUE NA ""- FORD"""" ATE A DATA CONSTANTE NO PEDIDO DE COMPRAS. O ATRASO NA ENTREGA POR CULPA OU RESPON- SABILIDADE EXCLUSIVA DO FORNECEDOR, IM- PLICARA EM MULTA DE 0,1% (UM DECIMO POR CENTO), POR DIA CALENDARIO DE ATRA- SO COM TETO MAXIMO DE 5%(CINCO POR CEN- TO), APLICADO SOBRE O VALOR TOTAL DO PE- DIDO, DEVIDAMENTE CORRIGIDO. O VALOR DA MULTA ASSIM CALCULADO, SERA DESCONTADO DE PAGAMENTOS DEVIDOS AO FOR- NECEDOR RELATIVOS AO MESMO PEDIDO DE COMPRAS OU OUTROS EM ANDAMENTO.

INFORMAMOS QUE DENTRO DO PROCESSO DO CON TROLE DA FORD, TEMOS UMA AREA ESPECIFICA PARA CADASTRAR E REGULAMENTAR O ACESSO DOS EMPREGADOS DA SUA EMPRESA DENTRO DAS DEPENDENCIAS DAS UNIDADES DA COMPANHIA. . QUANDO DO INICIO DA PRESTACAO DE SERVICO JUNTO A FORD, O PRESTADOR DEVERA ESTAR COM SEUS DOCUMENTOS E INFORMACOES CADASTRAIS REGULARIZADOS JUNTO AO CONTERC (CON TROLE DE TERCEIROS). ESSE CADASTRO VISA GARANTIR A SEGURANCA DO EMPREGADO, BEM C OMO O REGISTRO ATUALIZADO DOS NOSSOS PRE STADORES DE SERVICOS. . SAO IMPORTANTES A COMUNICACAO DE ADMISSAO DE UM CONTRATADO E A COMUNICACAO DO DE SLIGAMENTO OU TRANSFERENCIA DE EMPREGADO S PARA OUTRA LOCALIDADE DA FORD. . POR ISTO, SEMPRE QUE HOUVER ALGUMA MOVIM ENTACAO DE EMPREGADO DA SUA EMPRESA (ENT RADA, SAIDA OU TRANSFERENCIA) QUE PRESTE SERVICOS DENTRO DAS UNIDADES DA FORD, F AVOR INFORMAR DE IMEDIATO A AREA DO CONT ERC NO TELEFONE (011) 4174-8885 OU PELO EMAIL CONTERC@FORD.COM E RECOLHER A CART EIRINHA PARA IMPEDIR O ACESSO A CIA. . A CARTEIRINHA DEVERA SER ENTREGUE AO CON TERC NO ULTIMO DIA DE TRABALHO DO CONTRA TADO, EM CASO DE DUVIDAS, FAVOR CONTATAR A AREA DE RECURSOS HUMANOS (PATRIMONIAL) TELEFONE (011) 4174-8885 OU POR EMAIL CONTERC@FORD.COM. . . . CAMACARI - CAMTERC@FORD.COM - (71) 649-2997 SBC - CONTERC@FORD.COM - (11) 4174-8885 TATUI - PROCHA2@FORD.COM - (15) 250-9276 TAUBATE - NCARNVAL3@FORD.COM - (12) 2225-7405

O PRESTADOR DE SERVICOS OBRIGA-SE, DESDE A DATA DE INICIO DA PRESTACAO DE SEUS SE RVICOS A FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. ("FORD"), POR SI, POR SEUS EMPREGADOS, PREPOSTOS, CONTRATADOS OU SUB-CONTRATADO S A MANTER ABSOLUTO SIGILO E A NAO REVELAR A TERCEIROS, E/OU UTILIZAR SOB QUAISQ UER FORMAS E/OU PRETEXTOS, QUAISQUER INF ORMACOES CONFIDENCIAIS, VERBAIS OU ESCRI TAS, DADOS OU DOCUMENTOS QUE LHE FOREM C ONFIADOS PELA FORD, OU AINDA QUE, ESTE V ENHA A TER ACESSO EM RAZAO DO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES, SALVO SE PREVIAMENTE AUTORIZADO PELA FORD, SOB PENA DE RESCISAO IMEDIATA DESTE PEDIDO DE COMPRAS, SEM PREJUIZO DE SER RESPONSABILIZADO POR PER DAS E DANOS, NOS TERMOS DA LEGISLACAO VI GENTE. NESTA HIPOTESE, O PRESTADOR DE SE RVICOS INDENIZARA A FORD POR QUAISQUER D ANOS OU DESPESAS, INCLUSIVE HONORARIOS A DVOCATICIOS OU PERICIAIS QUE ESTA VIER A INCORRER, DIRETA OU INDIRETAMENTE, EM DE CORRENCIA DA DIVULGACAO NAO AUTORIZADA D AS INFORMACOES CONFIDENCIAIS. A OBRIGACA O DE CONFIDENCIALIDADE PERMANECERA EM VI GOR DURANTE TODO O PRAZO DE VIGENCIA DO PEDIDO DE COMPRAS, BEM COMO APOS O SEU T ERMINO, POR PRAZO INDETERMINADO.

OS TERMOS E CONDICAOES GLOBAIS DE COMPRA, EM VIGOR, (FORD GLOBAL TERMS-FGT30 - RE VISADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2007) FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PEDIDO DE COMPRA E ESTAO DISPONIVEIS NO SITE: [WWW.FSN.FORD.COM.BR](http://www.fsn.ford.com.br)

Endereço para Envio da Fatura/Cobrança

FAVOR CONSIDERAR O LOCAL DE ENTREGA DA REQUISIÇÃO.

Aprovações		Empresa / Razão Social
Comprador: CAROLINA GIACOMETTI Fone: 540 9292	Supervisor: MILENA BUSSMANN DINIZ NASCIMENT	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA AV DOUTOR CARDOSO DE MELO, 133 - TERREO - CPI 0 SAO PAULO - SP CEP: 04548-004 CNPJ: 03470727 /0004-73 INSCR. EST.: 131524777119